



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Uasyp


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 23/17

2017/12/14





QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017

--- Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Colaboradores da Câmara Municipal, Imprensa aqui presente, demais público aqui presente, Boa tarde. Começo por desejar a todos um Feliz Natal e uma excelente quadra natalícia pois que esta será a última reunião pública que teremos antes do dia 25”. Informou que a correspondência entregue aos vereadores não chega a tempo dos eventos. Continuou dizendo: “Senhor Presidente, o Senhor tem carta de condução certo? Mas temos de lhe dizer que ter carta de condução não basta para se conduzir bem. O Senhor faz-nos lembrar o turista em Londres que, só porque na sua terra conduz pela direita, acha que também em Inglaterra deve conduzir pela direita e pensa que os outros estão todos errados. Não, Senhor Presidente. É o Senhor que está errado. Tem que lidar com as regras de cada local. E os Senhores vereadores do PS, qual grupo de acólitos, acreditam que o Senhor Presidente é quem está certo. Fazem-nos lembrar a família que vai ver o juramento de bandeira do filho e, vendo que ele vai a marchar com o passo diferente dos demais, diz convictamente que é o único que vai com o passo certo. Não, Senhores Vereadores, é o único que vai com o passo errado. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores estarão a questionar-se a que propósito vem esta conversa. Pois bem, Senhor Presidente, a Câmara Municipal não é o seu quintal. No seu quintal é o Senhor quem dita as regras, na Câmara Municipal as regras já existem e o Senhor, tal como nós, tem de as cumprir. O Senhor acusava o anterior presidente da Câmara de ser autoritário, e não vou aqui falar do facto de também o acusar de gastos elevados com refeições pagas pela Câmara, mas basta olhar para a relação de pagamentos que hoje vem para conhecimento e já dá para ver que o Senhor, também neste tocante já o ultrapassou. Mas, voltando ao autoritarismo, o Senhor em cerca de um mês já lhe passou por completo as marcas, já não se trata de autoritarismo mas de despotismo. O Senhor, saiba-se lá por





que razão, pretende impedir que os vereadores eleitos pelo PSD vão aos serviços municipais ou falem com os trabalhadores da Câmara Municipal. Mas isso não lhe bastou, para depois lavar as mãos como Pilatos, ordenou que fosse um dirigente a dar-nos essas instruções. Senhor Presidente, os vereadores eleitos pelo PSD, tal como o Senhor e os vereadores eleitos pelo PS, têm direitos e obrigações. Talvez o Senhor não saiba, embora devesse saber porque já não é noviço nestas andanças, mas existem diplomas legais pelos quais se rege a nossa e a sua função, nomeadamente o Estatuto dos Eleitos Locais, o Estatuto do Direito de Oposição e, acima de tudo, a Constituição da República Portuguesa. O Senhor pretende atropelar todos eles. Assim, Senhor Presidente, hoje queremos que fique aqui claro, que os vereadores do PSD não abdicam dos seus direitos, nomeadamente o de livre acesso aos serviços desde que no exercício das suas funções e, por essa mesma razão, lhe comunicamos desde já que hoje, no final desta reunião, vamos visitar alguns serviços e, até o convidamos para, querendo, nos acompanhar. Já agora, Senhor Presidente, e para lhe facilitar a vida, aconselho-o a ler Maria José L. Castanheira Neves, Governo e Administração Local, Coimbra Editora, pág. 190. Ainda neste período de antes da ordem do dia gostávamos de lhe colocar mais duas questões, a primeira prende-se com o valor já pago de reembolso às famílias do encargo por estas suportado com manuais escolares e o número de pedidos recebidos e tratados, e a segunda, tem a ver com a reunião que teve lugar neste salão Nobre com as agremiações desportivas. Senhor Presidente, mais uma vez tenho de lhe dizer que, na política, tal como na vida, não vale tudo. O PSD não pode deixar de notar que o Senhor Presidente da Câmara adotou o discurso do coitadinho para não cumprir as promessas que andou a apregoar. E dizemos isto porque, pese embora tenha andado em campanha a vender a ideia de que a dívida, sublinho a dívida do Município era superior a 100 milhões de euros, mesmo assim, o PS aprovou os acordos e protocolos que foram celebrados com as agremiações desportivas. E agora que constata que afinal a dívida é inferior a 50 milhões, vem dizer que a situação financeira da Câmara é pior do que esperava e, por conseguinte, está a propor a revogação dos acordos que aprovou, e que aprovou no pressuposto de que afinal aquela dívida era superior ao dobro daquela que encontrou. Tenha dó Senhor Presidente. Os paredenses deram-lhe o benefício da dúvida e acreditaram que ia haver uma mudança para melhor, mas, ao contrário do que o Senhor pensa, não são burros.







Diga expressamente que apenas aprovou os protocolos porque não queria perder eleições, mas que nunca teve a ideia de os cumprir, mesmo sabendo que aqueles protocolos são exequíveis e têm metas que os clubes terão de cumprir para que a Câmara tenha de realizar obra. A isso chama-se mentira e incapacidade de gestão". -----

- - - Pediu a palavra a Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles que, referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Rui Moutinho, afirmou que este é um período natalício, que não se deve entrar em hipocrisia até porque a questão do atraso dos convites também se verificou no que respeita à feira de artesanato da Junta de Freguesia de Gandra. Relativamente à programação "Espalhar Magia pela Cidade" adiantou que é uma programação multidisciplinar que procurou envolver as instituições e entidades culturais, desportivas e recreativas pertencentes a todas as freguesias do Concelho de Paredes. Disse que, apesar do mau tempo, que inviabilizou alguns espetáculos, as instituições que têm colaborado com Câmara Municipal estão satisfeitas, assim como o público que tem aderido, visitando as exposições, tendo também havido por parte dos comerciantes uma adesão significativa à iniciativa das montras, bem como dos cupões de compras. Referiu que este é o caminho que terá de ser percorrido na cultura, que agrada a todas as partes, importando referir ainda que, como parte integrante da programação, foi apresentado o "Comboio de Natal" que tem sido um sucesso. Adiantou que, numa tentativa de descentralizar o comboio, foram desenvolvidos esforços no sentido de permitir a sua circulação nas freguesias cidade, Gandra, Lordelo e Rebordosa pois são cidades com infraestruturas que permitem o depósito e a circulação do comboio. Esclareceu que o comboio apresenta inúmeras limitações no que se refere a manobras, não sendo possível ao mesmo transitar em localidades com ruas estreitas dada a impossibilidade de proceder à inversão de marcha assinalando que as pessoas que desfrutam do passeio no comboio, podem aproveitar para também tomarem total conhecimento da extensa programação de natal, ano novo e reis da Câmara Municipal que se apresenta impressa num pequeno livro. Adiantou que foram dadas instruções no sentido de que o comboio proporcione momentos de leitura às pessoas que nele circulam. -----


-Tomou a palavra o Vereador, Dr. Paulo Silva, que começou por afirmar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal nunca falou em dívida mas sim em passivo embora alguns Senhores Vereadores insistam em atribuir ao Senhor Presidente da Câmara





Municipal palavras não usadas por si. Aproveitou para informar o Senhor Presidente da Câmara Municipal da receção de uma carta da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), a qual expressa a obrigatoriedade da Câmara Municipal em revelar o Relatório do OLAF. Lembrou que, como membro da Assembleia Municipal, solicitou o mesmo relatório à Câmara Municipal há mais de um ano tendo recebido como resposta, também de um funcionário da autarquia um documento que o mandava ler o jornal “O Progresso de Paredes”, tendo deste facto dado conhecimento em sede de Assembleia Municipal não tendo verificado que alguém se indignasse com tal facto. Disse que teve que recorrer a um organismo estatal, à CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos com sede na Assembleia da República tendo agora recebido a resposta pelo que, para comparações, este facto é deveras significativo. Lembrou que, como membro da Assembleia Municipal, tinha direito a ter conhecimento de documentos com interesse para o Município conforme o estatuto dos membros da Assembleia Municipal tendo-lhe sido negado esse direito de forma vergonhosa, mostrando-se disponível para facultar a referida missiva enviada pela Câmara Municipal. Referiu que o que foi dito relativamente aos livros foi que as pessoas tinham até trinta de novembro para entregar os documentos na Câmara Municipal e como tal, no dia trinta de novembro, à boa maneira portuguesa, foram rececionados o maior número de requerimentos não estando ainda tudo pago. Aproveitou para elogiar todo o esforço e empenho dos colaboradores, salientando que não estão a ganhar horas extras, esclarecendo que só ainda foram tratados dois mil quinhentos e oitenta e seis requerimentos podendo o mais tardar até ao final da manhã de sexta-feira próxima estarem todos tratados. Esclareceu que, de todos os processos tratados, estarão cerca de duzentos e sessenta e um mil euros para pagamentos, tendo sido pagos mil quinhentos e dez processos num valor total de cerca de cento e cinquenta e três mil euros. Observou que o processo está a ser devidamente tratado e com toda a normalidade e lembrou a necessidade de se proceder ao cruzamento de dados que podem tornar o processo algo moroso, mas que, até ao final do mês de dezembro, todo o processo estará finalizado. ----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que referiu ter ficado claro que o PS se comprometeu a pagar os livros a partir do mês de novembro, informando que já foram pagos cento e cinquenta e dois mil setecentos e dois euros estando disponíveis









cerca de cem mil euros para se processarem novos pagamentos. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, disse que quando os Senhores Vereadores precisarem de qualquer informação da Câmara Municipal o devem pedir por escrito ao Presidente da Câmara Municipal conforme determina a Lei lembrando que as instruções são claras por isso existem vereadores com e sem pelouros. Lembrou que, quando foi vereador também se limitava a pedir as informações por escrito não necessitando da ajuda dos funcionários e que, mesmo assim, a informação não era prestada garantindo aos Senhores Vereadores da oposição que tudo o que por eles for solicitado por escrito, ser-lhes-á disponibilizado, tendo dito o seguinte: “O Estatuto do Direito de Oposição, regulado na Lei nº 24/98, de 26.05, refere que os vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, são titulares do direito de oposição, podendo acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas do órgão executivo através da informação sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (art.º 4º), da audição sobre as propostas do orçamento e plano de atividades (art.º 5º, nº 3), da intervenção sobre quaisquer questões de interesse público relevante e da participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (art.º 6º). O Estatuto do Direito de Oposição, refere que os vereadores em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos têm direito à informação. Para o efeito, deve o vereador solicitar a informação pretendida, não aos funcionários diretamente, mas ao presidente da câmara, uma vez que de acordo com o artigo 35º nº 1, alínea u), do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. Portanto, não existe qualquer efeito útil no acesso dos Vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, aos serviços da Autarquia, uma vez que qualquer pedido de informação deverá ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Câmara, competindo ao mesmo a resposta ao solicitado. -----

Referindo-se ao cumprimento dos acordos com os clubes, disse que a verba destinada a alguns clubes e que até foi aumentada irá ser transferida, porém, e no estado em que se encontram as finanças do Município, não será possível à Câmara Municipal suportar os gastos com a conclusão das infraestruturas prometidas aos clubes no caso de subidas de divisão. -----





2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta da ata da reunião ordinária realizada em 2017/11/23. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao treze de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e doze euros e setenta cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e





Finanças, com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil trezentos e dezassete, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a lista de pagamentos efetuados no período de treze a trinta de novembro do corrente ano, no montante de trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 22ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 14A
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 17A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Modificação ao orçamento, 23ª alteração orçamental ano 2017 - Modificação ao orçamento da despesa 22ª alteração orçamental - Modificação ao Plano de Atividades Municipais, 14ª alteração orçamental - Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, 17ª alteração. -----

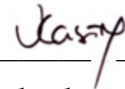
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta modificação ao orçamento se prende com a iniciativa “Encontro entre nós”, mais concretamente com o lanche que é oferecido aos idosos no Pavilhão Rota dos Móveis. -----

**6 - IGF- INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS - RELATÓRIO - PARA
CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório da IGF - Inspeção Geral de





Finanças, com a referência “Proc. N.º 2016/240/A3/748, referente ao controlo do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local. -----

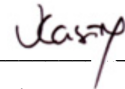
O Senhor Presidente referiu, que o documento apresentado é um relatório da Inspeção Geral de Finanças, e que se tratou de uma inspeção feita às contas de 2015, que vem dizer que, já em finais desse ano, a Câmara Municipal não estava a cumprir com o que se tinha comprometido em matéria de redução do endividamento, e que era condição para o Empréstimo do PAEL. Referiu que uma das medidas impostas era a de não reduzir a taxa de IMI, conforme aconteceu no ano passado e que impede agora o PS de alterar essa taxa. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os documentos previsionais para o ano de dois mil e dezoito. **O Senhor Presidente**, fez uma apresentação do orçamento, para que todos pudessem compreender o que estará em discussão, apresentação essa, que fará parte integrante da presente ata. Na sua intervenção disse que o orçamento mais não é do que uma previsão das receitas que a Câmara Municipal pensa ter para o ano de 2018 e das despesas que terá de pagar a partir de 2018. Referiu que se tivesse de denominar o orçamento para 2018, a designação seria “Um Orçamento de Má Herança”. Referiu, que o PS só irá incluir neste orçamento despesas no montante de um milhão e meio de euros, para obras inadiáveis, porque este executivo herdou vinte e um milhões e meio de euros de obras já feitas e comprometidas. Destacou que desses vinte e um milhões de euros, quinze milhões de euros foram de obras lançadas em 2017, e que só foram pagos cerca de quinhentos mil euros. Disse que o orçamento, tem uma parte de receitas e despesas correntes que é de





funcionamento normal da Câmara e tem uma parte de despesas e receitas de capital que tem a ver com investimentos e obras. Informou que apresentou o orçamento a todos os dirigentes da Câmara Municipal para que conheçam a realidade das contas do Município e para que possam fazer parte da solução. Quanto às receitas e despesas correntes, e para fazer face às despesas vai ter transferências do Estado, o FEF, na ordem dos dezoito milhões de euros, são receitas que a Câmara sabe que vai receber. Referiu que a segunda grande fatia são os impostos diretos (IMI, IMT, Derrama e IUC), no valor de treze milhões de euros. Reconheceu que ao nível das receitas e despesas correntes, a Câmara está perfeitamente assegurada, tendo dito que será nestas despesas que a Câmara vai tentar fazer uma gestão rigorosa, para permitir alguma poupança. Referindo-se às receitas e às despesas de capital, disse que existem vinte e três milhões de euros de compromissos assumidos. Desses vinte e três milhões de euros, apenas um milhão e meio de euros são obras inscritas pelo PS e porque são obras inadiáveis, algumas delas são mesmo obrigatórias, referindo com o exemplo o aumento do canil municipal e os investimentos na proteção civil. Realçou que a dívida que o PS herdou, foi de vinte e um milhões e quinhentos mil euros e o que é mais grave, é que desse valor, quinze milhões são decorrentes de contratos de 2017. E do referido valor de quinze milhões de euros, apenas cinco por cento foi faturado em 2017, e apenas foram pagos quinhentos e sessenta e cinco mil euros e os restantes 95 por cento será faturado em 2018. Referiu que o passivo da Câmara, no final do ano passado, que era de cento e cinco milhões de euros, chegará , assim, aos cento e vinte milhões de euros em 2018. Acrescentou, que a Câmara tem contratualizado um montante de vinte e três milhões de euros de obras, mas que o verdadeiro problema será a receita para fazer face a esse valor, pois a Câmara dificilmente conseguirá proceder à venda das participações sociais, existindo aí um valor de vinte e dois milhões de euros, mas que não poderão ser efetivamente considerados como receita. Acrescentou que a Câmara também poderia ter receitas de fundos comunitários, mas que atendendo ao relatório da OLAF, esse valores estão retidos. Alertou ainda, que as obras






lançadas não foram devidamente programadas e nem foram fiscalizadas como seria exigido, uma vez que o pessoal afeto ao DDM, tal como nos foi reportado, estiveram nos Gabinetes a tratar dos procedimentos de contratação. Acrescentou ainda, que além dos vinte e um milhões e meio referidos, há uma série de contratos que têm compromissos assumidos e que não estão quantificados. Elencou uma série de contratos com compromissos assumidos, e que se chegou ao montante de, pelo menos, mais três milhões de euros, mas que há alguns que ainda não foram quantificados. Disse também, que ao nível da receita a Câmara tem dois graves condicionalismos que já abordou, e que são: o processo da OLAF que nos impede de receber fundos comunitários até seis milhões de euros e o relatório da Inspeção Geral de Finanças, que recebemos a sete de Novembro, e que diz que a Câmara não está a cumprir as obrigações que tinha e que não podia baixar o IMI, por isso está agora impedida de diminuir a taxa de IMI. Informou que vão tentar, resolver, com a máxima urgência, a questão da retenção dos fundos comunitários. -----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, depois desta sua apresentação, creio que aquele jornaleco que era distribuído pelo PS sob o epíteto de “O Ilusionista”, agora vai ter de passar a chamar-se o malabarista, mas tendo-o a si como a personagem principal. Os vereadores eleitos pelo PSD leram com cuidado a denominada mensagem do Presidente que consta destes documentos previsionais. Lemos e releemos, mas não conseguimos descortinar uma única ideia, uma única, que não fosse o atirar para o passado a responsabilidade pela falta de projetos, pela falta de capacidade de gestão. A única coisa que conseguimos ver foi que apenas surge ao PS a vontade de chamar Má Herança àquilo que de facto se chama vazio de ideias e falta de preparação para governar uma Câmara e gerir os destinos de um Concelho. O senhor disse, agora mesmo, que não entende como é que é possível avançar com obras na ordem dos 15 milhões de euros num ano de eleições e afirmou que não sabe muito bem como vai pagar esse investimento. Senhor Presidente, o orçamento de 2017, apesar de ser um orçamento para um ano de eleições, era aquele que apresentava o menor






valor de investimentos comparativamente aos anos anteriores, ou seja, o senhor não sabe, mas deveria perceber que nós sabemos, e sabemos como é que, tendo orçamentos com valores de investimento, nos anos anteriores, superiores ao de 2017, tendo o mesmo ou até menor volume de receita, foi possível descer a dívida, nos últimos 3 anos, em cerca de 19 milhões de euros. O senhor não sabe, mas nós sabemos, isso chama-se saber gerir. E digo-lhe mais senhor Presidente, o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando pode-lhe apresentar a relação das obras que foram adjudicadas em 2017 e gostava que o senhor tivesse coragem de dizer, qual ou quais delas deixaria de executar uma vez que elas correspondem aos anseios de todos os Presidentes de Junta de Freguesia, os nossos e os vossos. Depois, naquela mesma mensagem, o senhor fala de quotas e subsídios por pagar e que desconhecia, e que, também por força disso que herdou, está impossibilitado de cumprir com o que prometeu. Senhor Presidente, o senhor foi vereador desta Câmara durante 8 anos. A sua companheira de bancada, Dra. Beatriz Meireles também foi vereadora desta Câmara. Em momento algum houve a tomada de decisão de incorporação de uma instituição que obrigasse ao pagamento de quotas ou atribuição de um subsídio a qualquer instituição que não tivesse sido presente a reunião da Câmara Municipal. Em todas elas os senhores votaram favoravelmente. De que fala o senhor Presidente? A que dívidas, a que quotas a que instituições se refere senhor Presidente? Continuando, quanto ao relatório da OLAF e a alegada impossibilidade de recebimento de apoios comunitários. Senhor Presidente, vamos ser sérios. O período de campanha acabou. Agora o senhor e o PS têm de governar e para isso há que tomar decisões e não apenas fazer promessas que sabe à priori que não quer cumprir. O senhor Presidente sabe muito bem que o teor do relatório do OLAF não é conclusivo, antes pelo contrário cita que poderá ter havido fraude, cambão, fazendo cópia dos termos usados na denúncia que foi feita pelo PS e com nome certo, Artur Penedos, e não sendo conclusivo, remete para a Autoridade de Gestão, para que esta ponderasse uma eventual decisão de devolução dos valores participados no âmbito dos projetos dos Centros Escolares, e o senhor

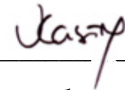




Presidente sabe, que aquela decisão foi já objeto de contestação judicial por parte da Câmara, com elevada probabilidade de decisão favorável ao Município e que, se o senhor quiser continuar a receber as participações a que Paredes tem direito apenas carece de dar uma garantia no valor da contestação para que receba essas participações. O senhor só não o faz para ter um argumento, um meio de acusar o passado como causa da sua incapacidade de gerir, por isso senhor Presidente o senhor tem de compreender que tem de olhar pelos interesses de todos os paredenses, de todo o Concelho, da Câmara Municipal e, por isso, não pode, não deve, fazer de conta que inexistente essa ação e apenas aceitar de bom grado a devolução, seja de que valor for. Dizemos mais senhor Presidente, acusar o relatório da IGF como razão para não cumprir a promessa, diríamos o compromisso de baixar o IMI para a taxa mínima, então é que não lembra a ninguém, ou seja, pensávamos nós que não lembraria a ninguém, mas parece que lembra ao PS. Vamos por partes, como já dissemos no período de antes da ordem do dia, o PS prometeu pagar os livros escolares e baixar o IMI para a taxa mínima. Fê-lo mesmo dizendo que a dívida da Câmara era superior a 100 milhões de euros, ou seja, se a dívida da Câmara fosse superior a 100 milhões de euros era possível cumprir as promessas. Agora que constata que afinal a dívida é cerca de metade desse valor já não pode cumprir. O PS refugia-se no relatório da IGF para não cumprir a promessa de baixar o IMI para o mínimo. Sejam claros, o PS sabe e sabia que quanto Paredes aderiu ao PAEL, ou seja, quando contraiu um empréstimo ao abrigo daquele programa de apoio, apresentou e foi aprovado um plano de saneamento financeiro que tinha medidas na ótica da despesa e medidas na ótica da receita. As medidas na ótica da receita assentam essencialmente na maximização da taxa de IMI, ao passo que as medidas na ótica da despesa são várias e têm vindo a ser preconizadas, muito embora ainda não tenha sido atingido o limiar máximo que o Município se propôs atingir no período de vigência do plano. O que resulta daquele relatório da IGF é que o Município, não tendo ainda atingido a totalidade do valor máximo das medidas preconizadas pela ótica da despesa, não deveria ainda abandonar







uma das medidas preconizadas na ótica da receita, qual seja, a maximização da taxa do IMI. Não é mais do que isto. Mas senhor Presidente, é preciso saber gerir. É preciso ter ideias para fazer com que a Câmara cumpra com as suas competências e o Município cumpra com as suas atribuições. O PSD, e bem, em 2017 desceu a taxa de IMI de 0,5 para 0,4. E fê-lo com consciência. Fê-lo porque sabia que o período crítico que as famílias e a economia passavam, aconselhava que se ponderasse entre perder de receita de IMI cerca de 700 mil euros ou gastar esse valor ou até mais com apoios às famílias que não iam conseguir pagar esse mesmo imposto. Foi uma opção àquela data e saiba senhor Presidente que, se fosse eu que tivesse que tomar a decisão à data faria de igual forma. Vir agora, como vem o PS, escudar-se neste relatório para afirmar que não sabia desta situação é, desculpe que lho diga, FALSO. É falso porque a Câmara Municipal de Paredes, desde a data em que contraiu o empréstimo, é obrigada a apresentar relatórios semestrais do grau de cumprimento das medidas preconizadas. O senhor Presidente, enquanto Vereador, a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, enquanto Vereadora e o PS na sua globalidade porque tinha assento na Assembleia Municipal, conhece e conhecia bem esses relatórios. Esses relatórios foram sempre pontual e escrupulosamente apresentados com a totalidade dos dados. Nunca nem nada se esconde. Diga-se em abono da verdade, que são esses mesmos relatórios que foram enviados à IGF que deram origem a este mesmo relatório. O PS conhecia, e bem, a situação e isso nunca foi óbice a que propusesse a descida da taxa de IMI para o mínimo. Agora não aceita a proposta que o PSD fez para que se concretize essa descida porque o PS só sabe criticar quando está na oposição, mas quando tem de tomar de decisões, o assunto muda de figura. Isso é tentar tapar o sol com a peneira. Isso tem um nome, é enganar o povo. O PS deveria assumir que enganou os paredenses, quer quanto ao valor da dívida, quer quando propôs o pagamento integral dos livros escolares até ao 12º ano, quer quando prometeu descer já este ano a taxa de IMI para o mínimo. O PS demonstra falta de seriedade e falta de competência. E demonstra falta de competência até porque, senhor Presidente, se o PS pretendesse colmatar a





descida de receita com a redução da taxa de IMI apenas bastaria olhar para o aumento de receita esperada este ano através do FEF, da mesma forma que, se o PS tivesse levado por diante o procedimento praticamente concluído de substituição de luminárias da rede de iluminação pública por lâmpadas LED teria uma diminuição de despesa corrente que lhe permitiria cumprir a promessa referente aos livros escolares. O PS não cumpre não devido à herança do passado, mas sim por falta de competência na gestão da coisa pública. Já agora, quanto aos pedidos de autorização: Concordamos com a proposta de 4% de participação no IRS, embora o PSD não entenda as razões pelas quais o PS, agora no poder, não reduzir essa participação a zero como preconizava quando estava na oposição. Concordamos com o valor proposto para a TMDP. Concordamos com o valor proposto às corporações de bombeiros que, de resto, é igual àquele que o PSD vinha praticando nos últimos anos. Propomos que seja retificado o ponto 5.6.2 das “Outras Propostas” pois que a delegação de competências nas Juntas de Freguesia não se opera por força do artigo 132º da Lei nº 75/2013, pois aquele artigo reporta-se à delegação feita pela lei e não delegação da Câmara nas Juntas. Propomos a isenção total da Derrama, de resto como fazia parte do nosso programa eleitoral e como propusemos em tempo útil ao senhor Presidente para que fosse incluído neste orçamento, mas percebemos que aquele pedido de propostas apenas serviu para fazer de conta que se cumpria o Estatuto do Direito de Oposição. Propomos a descida da taxa de IMI já para este ano para 0,3%, em consonância com o que foi por nós preconizado e de resto parecia ser também preconizado pelo PS. Propomos também o pagamento da totalidade dos encargos das famílias com os livros escolares até ao 12º ano, sejam, manuais escolares, sejam fichas de apoio, seja qual for o escalão de rendimentos do agregado familiar. Propomos a atribuição de 25 bolsas de estudo de mérito para os alunos que, no ano letivo de 2017/2018 venham a obter as melhores notas no 12º ano, fixando o valor da bolsa ao valor equivalente ao das propinas que esses mesmos alunos venham a suportar no primeiro ano do ensino superior. Propomos o alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir a alunos de



agregados familiares com carências económicas para 50. Propomos a renegociação da concessão com a Be Water, de forma a que, ainda em 2018, seja possível o prolongamento da rede de saneamento, sobretudo nas freguesias onde inexistente aquela rede, inserindo-se pois dotação no PPI para suportar parcialmente esse custo. E, relativamente também ao PPI, e tendo presente que o PSD acautelou a execução em 2018 de um conjunto de obras que entenderam os senhores Presidentes de Junta de Freguesia serem as mais urgentes, propomos que sejam incluídos nos anos seguintes, todas aquelas que faziam parte dos programas eleitorais de cada uma das freguesias, comprometendo/assegurando pois a sua execução, uma vez que, nas 18 freguesias, os programas refletiam as obras de facto necessárias, incluindo a construção de passeios nas bermas das vias, todas as vias, que liguem centros urbanos destas freguesias. Para terminar, senhor Presidente, caso as nossas propostas sejam acolhidas, mesmo não concordando com os pressupostos de facto que constam das partes não contabilísticas dos documentos, pois que não são mais do que meras conjeturas e desculpas de mau pagador, o PSD votará favoravelmente estes documentos, caso contrário, votaremos contra, com declaração de voto que se consubstancia nas nossas alegações neste período de discussão do assunto”.

Inteiveio o Vereador, Dr. Paulo Silva, que disse o seguinte: “Começava a minha intervenção, não para fazer uma citação, porque para mim as citações não são sinal de inteligência, mas de boa memória, e tentava esclarecer algumas dúvidas sobre malabaristas, ilusionistas e outros artistas circenses que por aí pairam. Somos várias vezes acusados de mentir, e de ser malabaristas, mas gostaria de ler aquilo que vocês diziam sobre o passivo: Disse o Dr. Luciano Gomes na Assembleia Municipal, em 04/10/2016, “eu diria que as contas do município deixaram de ser notícia para a oposição, acho que lhe custa admitir e sobretudo não querem reconhecer que a saúde financeira do município está de boa saúde, e a melhorar de dia para dia. Já agora convém salientar que houve uma redução do passivo superior a dez por cento em dois anos, de cento e doze para cem milhões”. O Vereador, Dr. Paulo Silva, disse que sempre falaram em passivo de





cem milhões, e que fomos acusados de sermos mentirosos. Continuou a leitura das atas, agora numa intervenção do Ex-Presidente, Dr. Celso Ferreira, em 30/04/2016, e que dizia: “ Contas equilibradas e merecedoras da nossa aprovação. Para terminar, dizer que tudo isto tem sido possível graças à gestão do executivo municipal e muito por força do excelente trabalho do Diretor de Departamento, Dr. Rui Moutinho”. O Vereador, Dr. Paulo Silva, continuou a sua intervenção referindo a coincidência da dívida da Câmara ter aumentado, justamente aquando da entrada do Diretor Financeiro, Dr. Rui Moutinho, dívida essa que aumentou para sessenta e quatro milhões e que só não aumentou mais porque foram obrigados a cumprir a lei de compromissos. Acrescentou, que depois arranjam o expediente de pagar 5% este ano e o restante para o ano. Ou seja, era conduzir para a esquerda e para a direita, como desse jeito. Quanto ao processo da OLAF, o Vereador, Dr. Paulo Silva disse: Podemos fazer a leitura que quisermos, mas fala lá numa coisa que se chama cambão, e fala lá numas empresas, não sei se conheceu o Bernardo & Bernardo, BBForm, M5Consultores, algumas delas com a sede lá para a Guarda, e que tinha todas em comum o Senhor Mário Pina Bernardo, que era sócio delas todas e que era ele que andava por aqui a fazer a fiscalização. Não sei se a fez, o que eu sei é herdamos as escolas todas cheias de problemas, graças à fiscalização destas empresas, todas concorriam e uma ganhava, não é crime, não é ilegal, é malabarismo, ilusionismo, chamem o que quiserem. É por isso que estamos a ser penalizados, por causa do cambão. Todas estas empresas tinham em comum o Bernardo, e a mulher e a prima, mas ninguém viu, apesar do nome não ser vulgar. Ou seja, ninguém percebeu que poderia haver aqui alguma batotazinha, a verdade é que herdamos isto e que fazemos um orçamento realista. Por um lado ainda temos de ficar felizes, pois dos vinte e um milhões de euros que ainda temos para pagar, ainda não está lá tudo. De seguida, leu mais um excerto de uma ata, onde o Ex-Presidente, Dr. Celso Ferreira dizia: “ Acusou o partido socialista de ser um equívoco, pois ao votar contra este orçamento, vota contra o realojamento da comunidade cigana, contra a casa da juventude, academia de ténis, piscinas ao ar livre, acessos à






cidade desportiva e balneários da mesma, o centro hípico”. A este propósito, o Vereador, Dr. Paulo Silva referiu, que nada disto apareceu e a dívida aumentou. Acrescentou, dizendo que o PS não faz malabarismo, e que infelizmente vão ter de ser contorcionistas para dar a volta a isto tudo. E que vão ter de fazer um grande esforço para pôr as contas direitas, pois herdaram um orçamento de “má herança”, e disse esperar do PSD uma postura de admitir que houve erros, para que possam tentar corrigi-los. Mas o que pretendem é continuar nesse despesismo. Finalizou, dizendo: “Hoje poderíamos estar a apresentar um outro orçamento, e que bem gostaríamos de o fazer. Gostaríamos de baixar o IMI, porque somos pessoas honradas, e é isso que vamos mostrar aos Paredenses”.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, para dizer que quando se riu, não foi por causa da situação do orçamento, mas sim porque o Senhor Presidente disse que não precisava de um Diretor Financeiro, quando sabemos que tem alguém que exerce essa função, não tendo na sua folha salarial essa categoria. Disse ainda que, quando referiu-se ao Diretor do DDM e Técnicos, e da necessidade de fiscalização de obras, confessou ter dúvidas que a conversa tenha ocorrido nos termos referidos. Disse também, que na intervenção do Presidente foi dada a indicação da eventual cedência de postes de iluminação do Aliança de Gandra e referiu desconhecer essa cedência, pois quem os pagou foi o Clube. Em relação à apresentação do orçamento feita pelo Senhor Presidente, referiu que gostava que o Senhor Presidente dissesse se há alguma obra lançada que o executivo atual não se reveja ou não fizesse. Em relação aos quinze milhões de obras, referiu que à data que tomaram posse, tinham quatro milhões, trezentos e cinquenta mil euros de obras em curso e um milhão, setecentos e dezoito mil euros de obra por iniciar, o que equivale a dizer que tem seis milhões de obras a concluir ou a iniciar e que somando ao valor referido de folga, no valor de um milhão e meio de euros, terão um volume de obras no montante de sete milhões e meio de obras para 2018. Concluiu dizendo ter consciência da gravidade da situação financeira da Câmara, mas também, que enquanto Vereador, responsável pelas obras municipais, não cometeu nenhuma ilegalidade e que as





obras que foram adjudicadas, foram obras que estavam previstas e habilitadas para que fossem adjudicadas e foram obras lançadas em articulação com as freguesias e que muitas outras seriam necessárias.-----


Tomou a palavra o Senhor Presidente, para responder a algumas questões que foram colocadas. Começou por dizer ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que sabe como conseguiram enganar os empreiteiros, porque não lhes disseram que não teriam dinheiro para pagar. Disse, que agora vai ter de chamar os empreiteiros, e pedir para que não debitem juros de mora e que autorizem a Câmara a pagar a dívida em três ou quatro anos. Como no final de 2016, entraram nos cofres da Câmara de Paredes um empréstimo de saneamento financeiro no montante de onze milhões de euros, com esse valor, pagaram as dívidas aos empreiteiros e fizeram-lhes acreditar que a Câmara estava bem de saúde. Referiu que tudo foi feito violando a lei de compromissos, e que essa lei está violada em dezanove milhões de euros. Em relação à OLAF, disse que o que está em causa são seis milhões de euros e não os cento e tal mil euros que referiu. Disse que terá de tomar a decisão em relação a este processo, mas se deixarem avançar o processo judicial, a Câmara terá de pagar juros de mora e advogados. Disse com toda a certeza, que nesta questão defenderá sempre os interesses do município. Quanto ao relatório da IGF, referiu que o Dr. Manuel Fernando reconheceu a situação financeira da Câmara, com a honestidade que lhe reconheço, mas o Vereador, Dr. Rui Moutinho, esteve a tentar confundir que os relatórios que a Câmara apresenta de três em três meses são o mesmo que o relatório da IGF. O relatório da IGF, é uma auditoria às contas de 2015 e as inspetoras da IGF estiveram na câmara Municipal e que vamos solicitar que se faça outra às contas de 2017. Confessou que não esperava encontrar as contas do município neste estado, mas que não está assustado e que irão ultrapassar a questão, da melhor forma possível. Abordou a questão do contrato de eficiência energética, referindo que foi um procedimento que foi gerido apenas, pelo então Diretor, Dr. Rui Moutinho. Nenhum Técnico da Câmara Municipal, estava habilitado a dar respostas sobre o processo,





inclusive o Técnico contratado pela Autarquia, para as questões da iluminação pública. No âmbito desse processo, teríamos uma poupança de oitocentos mil euros por ano, mas apenas duzentos mil seriam para a Câmara, porque o restante seria para a empresa. Disse ainda não ter avançado com este procedimento, por ter tido conhecimento que há câmaras, como a de Paços de Ferreira, que conseguiu uma taxa de poupança de 42% e para a Câmara de Paredes será apenas de 28%. Questionou a empresa sobre a diferença, tendo a resposta sido no sentido de ter sido um dos primeiros contratos a ser celebrado e a tecnologia é diferente. Sobre este assunto, disse pretender poupar, mas terá de saber ao certo, em que termos será a poupança, porque não vamos ligar-nos a um contrato de 12 anos de qualquer maneira. Quanto à questão das obras, e se o PS faria as obras em causa, disse que a pergunta foi mal formulada, porque a pergunta deveria ter sido como deveria ser feita estas obras. Disse que entende que em ano de eleições não se deveria lançar quinze milhões de euros em obras, ou seja, cento e cinquenta obras em simultâneo. Acrescentou, que muitas das obras, são obras necessárias, mas temos de fazer obras e saber como as vamos pagar e temos de as escalonar no tempo. Deu como exemplo uma casa adquirida em Lordelo, e que seria para a Casa da Juventude. Disse que até entende que não foi um mau negócio, o problema é que a situação financeira é grave e que a Câmara não estava em condições de adquirir esse imóvel. E agora temos um contrato, que temos de cumprir em seis meses e que tem cláusulas penais. -----
Quanto às propostas apresentadas, disse estar impedido de descer a taxa de IMI, por causa do relatório da IGF, mas que essa seria a intenção do executivo.-----
Concluiu dizendo, que agora, todos têm a consciência da situação financeira do Município e que espera contar com a colaboração dos empreiteiros. -----
Argumentando a defesa da honra, **tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho**, que disse: “O senhor acusou-me de mentir e ao fazer a afirmação de que acha estranho que o concurso de substituição de LED`s apenas passou por mim e mais nenhum técnico parece pretender insinuar que houve algum interesse escondido, quero que fique claro que, nem





de si, nem de ninguém, aceito que seja colocada em causa a minha idoneidade e o meu brio profissional. De facto, fui eu que elaborei as peças do procedimento, porque ninguém estava habilitado a elaborá-las, e elas foram presentes à Câmara Municipal, e o senhor aprovou-as e elogiou a qualidade das mesmas, bem como aprovou as entidades a serem consultadas, entidades que foram consultadas na plataforma eletrónica Vortal-gov e, por conseguinte, sem qualquer influência ou manipulação que o senhor parece querer insinuar”.

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que questionou o Senhor Presidente, quantas vezes já violou a lei de compromissos, desde o dia em que tomou posse, até à data de hoje.

O Senhor Presidente disse, que por isso traz esse assunto a esta reunião de Câmara e que o executivo votará no ponto seguinte. Disse que o anterior executivo deixou um saldo negativo de fundos disponíveis no montante de dezanove milhões de euros, e a situação é de tal ordem grave, que poderemos ser impedidos de nos candidatar a fundos comunitários.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, APROVAR, COM OS VOTOS CONTRA PSD E OS VOTOS A FAVOR DO PS, OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, disse que a declaração de voto do PSD consubstancia-se nas intervenções feitas no período de discussão deste assunto.

8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, DA PROSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO





MUNICÍPIO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS JÁ ASSUMIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de onze de dezembro do corrente ano, referente a uma autorização genérica para a assunção de compromissos e efetivação de pagamentos, decorrentes de despesas de funcionamento da prossecução das atribuições do município e compromissos plurianuais já assumidos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que o assunto ora em discussão mais não era do que tornar claro que, aquando da tomada de posse do atual Executivo Municipal, a Lei de Compromissos foi violada num montante superior a dezanove milhões de euros negativos. -----

- Pediu a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que fez a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, pese embora discordemos com os pressupostos elencados na proposta, que mais parece um lavar as mãos como fez Pilatos, mantendo um discurso de que não fazemos mais porque herdamos algo que não contávamos e, que de facto é verdade, mas porque herdaram uma Câmara com uma dívida que é cerca de metade da que propagandeavam. Mas dizia, mesmo discordando desses pressupostos, vamos aprovar a proposta." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, DA PROSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS JÁ ASSUMIDOS. -----

-





9 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2018 ATÉ AO MONTANTE DE 2.500.000,00 EUROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de onze de dezembro do corrente ano, a minuta do contrato de empréstimo de curto prazo para o ano de 2018 até ao montante de 2.500.000,00 euros. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o presente assunto se refere à reposição de uma conta caucionada que a Câmara Municipal dispõe ao longo do ano. Disse ainda que, nas Câmaras Municipais, ao contrário do que acontece nas empresas que têm uma conta caucionada, e em dezembro essa conta, automaticamente é renovada para janeiro. Numa autarquia, as coisas não acontecem da mesma forma pois é necessário liquidar o que se estiver a dever até dezembro, como é o caso da conta da Câmara Municipal que está tomada em um milhão novecentos e dezoito mil euros sendo que, a partir de janeiro, terá que ser feita uma nova conta que será uma conta no valor de dois milhões e quinhentos mil euros para ser usada durante o ano vindouro. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que fez a seguinte intervenção: “ Por razões de coerência, e dado que este assunto já teve discussão e votação nesta Câmara, vamos manter o mesmo sentido de voto e vamo-nos abster, contudo, não posso deixar de notar que o senhor, enquanto era Vereador na oposição sempre defendeu que deveria haver cuidado na prorrogação dos prazos dos empréstimos e dos encargos a pagar, mas agora, no poder, já acha muito bem que se contratem empréstimos para pagar outros empréstimos mas que têm um prazo de pagamento muito mais longo do que aqueles que vão ser amortizados.” -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ATÉ AO MONTANTE DE DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO.-----

10 - PROPOSTA PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EM VIGOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de onze de dezembro do corrente ano, relacionada com a contração de um empréstimo de médio e longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor em 31 de dezembro de 2016. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que a Câmara Municipal tem cerca de vinte e nove milhões de euros de financiamentos do PAEL. Esclareceu que foi feita uma consulta à banca no sentido de tentar diminuir os três milhões e seiscentos mil euros que são o serviço da dívida durante o ano, aumentando o prazo de tais empréstimos e reduzindo a taxa de juro. Referiu que a banca acedeu ao pretendido sendo a proposta aprovada a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, que se propõe fazer um empréstimo ao Município de Paredes com uma taxa de juro mais baixa do que a que presentemente tem, mas aumentando o prazo. Disse que, este empréstimo vai aliviar os encargos com o serviço da dívida, ou seja, vai reduzir o que se paga de empréstimos por ano, em cerca de um milhão e duzentos mil euros. -----





Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse que, em consonância com aquilo que foi o sentido de voto do PSD aquando da primeira discussão deste assunto, o PSD vai abster-se. Afirmou ser necessário que se diga às pessoas que, pese embora, e bem, este empréstimo vise que o serviço da dívida seja mais baixo em cada um dos anos, porque contrai um empréstimo com uma taxa de juro mais baixa, é importante que se diga às pessoas que, ao contrário daquilo que era defendido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal quando era Vereador da oposição, empréstimos que tinham prazos de pagamento de amortização integral de dez a catorze anos, vão estar alongados para vinte anos. Referiu ainda que, muito se diz quando se está sentado na oposição, mas, muito se faz ao contrário quando se está no poder. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, este foi o seu primeiro ato de gestão após a tomada de posse e que havia que corrigir o que estava mal feito. Adiantou que esta foi a primeira forma que o Executivo encontrou para tentar poupar um milhão e duzentos mil euros por ano nalgumas despesas, para fazer face à herança recebida. Disse que, como o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho reconheceu, parece que este orçamento já vem de trás e que o Executivo, infelizmente, nem conseguirá pagar o que já vem, quanto mais fazer obra nova. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EM VIGOR EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, ASSIM COMO APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO. -----





11 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Nº4 DO ARTº 49º DA LOE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete, datada de dezoito de outubro do corrente ano, proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos Administrativos e Financeiros - Divisão de Aprovisionamento e Património, na qual se dá conta dos contratos de aquisição de serviços celebrados entre catorze de setembro e seis de outubro do corrente ano, de acordo com o n.º 4 do art.º 49.º da LOE. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o presente assunto se prende com contratos de aquisição de serviços que já foram celebrados. Revelou que, na última semana de campanha eleitoral, o Município organizou uma festa denominada "Festa da Família" a qual se traduziu numa mega caminhada e cuja receita revertia a favor das corporações de bombeiros, comprometendo-se a Câmara Municipal a pagar à empresa Desafios Animadores, Lda. uma verba no valor de catorze mil duzentos e oitenta e três euros mais IVA. Defendeu que, numa gestão sua, no limite e sem mais pensar, não fazia qualquer caminhada e distribuía a verba pelas corporações de bombeiros ou, fazendo a caminhada, todos traziam o seu equipamento. Deixou claro que irá solicitar uma informação às corporações de bombeiros sobre qual a verba que coube a cada uma das corporações. Por fim, disse ser este um dos muitos exemplos que o faz ter esperança na eliminação de situações deste tipo para assim se conseguir dar a volta. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

12 - DESIGNAÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO SILVA COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE TÂMEGA II - VALE DO SOUSA SUL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência 876/DE/ACESVSS, datado de trinta de





novembro do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II - Vale do Sousa Sul, a solicitar a indicação de um Vereador para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II - Vale do Sousa Sul, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a designação do Senhor Vereador Paulo Silva pelo facto de ser também o Vereador do Pelouro da Saúde. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O SENHOR VEREADOR DR. PAULO SILVA COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE TÂMEGA II - VALE DO SOUSA SUL, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

13 - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, JOÃO MANUEL SANCHES ROMA MOREIRA LOBO E LUÍS FERNANDO ROMA MOREIRA LOBO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA S. TOMÉ EM PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato de cedência de terreno, celebrado entre o Município de Paredes, e os Senhores João Manuel Sanches Roma Moreira Lobo e Luís Fernando Roma Moreira Lobo, para a execução e construção de passeios na avenida S. Tomé em Bitarães, atual freguesia de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o presente assunto transitou do anterior Executivo Municipal e que se prende com um acordo de cedência de terrenos em Bitarães, atual freguesia de Paredes, terrenos esses que se destinam à execução e construção de passeios. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, E OS SENHORES JOÃO MANUEL SANCHES ROMA MOREIRA LOBO E LUÍS FERNANDO ROMA MOREIRA LOBO, PARA A EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA S. TOMÉ EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES. -----

14 - MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS PRÉDIOS QUE INTEGRAM A ANTIGA ZONA DESPORTIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil duzentos e três, datada de sete de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para aprovação a minuta da escritura de compra e venda dos prédios que integram a antiga Zona Desportiva. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que o que estava em causa era a compra do complexo das laranjeiras, sendo necessário enviar a minuta para o Tribunal de Contas, no sentido de ser autorizada a sua compra. Esclareceu que o complexo das laranjeiras foi adjudicado ao Município, em hasta pública, em janeiro de dois mil e dezassete por um milhão e seiscentos mil euros, tendo sido dados trezentos e vinte mil euros de sinal, faltando pagar um milhão duzentos e oitenta mil euros. Observou que qualquer aquisição acima de trezentos e cinquenta mil euros terá de ter o visto prévio do Tribunal de Contas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA





DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS PRÉDIOS QUE INTEGRAM A ANTIGA ZONA DESPORTIVA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, O ENVIO DO PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO. -----

15 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral setenta e cinco mil cento e noventa e oito, datada de sete de dezembro, relacionada com a organização dos serviços municipais. -----

- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que o que estava em causa era a discussão do organograma da Câmara Municipal e que foram feitas pequenas alterações sendo as mais significativas as que se prendem com a abolição dos três departamentos, o Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, o Departamento das Atividades Económicas que só tinha uma funcionária e por isso não fazia sentido existir e o Departamento de Desenvolvimento Municipal em que, tendo já sido lançadas todas as obras não faz sentido a sua existência e o seu diretor. Referiu que estes departamentos vão passar a ter os chefes de divisão que irão reportar aos vereadores existindo ainda os dirigentes de terceiro grau e que os serviços passarão a ser organizados de outra forma.-----

O Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, sabemos que a definição da estrutura orgânica da Câmara Municipal deve ser aquela que, quem tem o dever de gerir e coordenar os serviços entende como a mais adequada. Por isso mesmo, embora não nos pareça a melhor, não nos iremos opor. Contudo gostávamos que nos fosse explicado que base legal existe para a criação das unidades orgânicas dependentes diretamente da Câmara Municipal, pressupomos diretamente do seu presidente, e que estão aqui indicadas como sectores. Queremos





saber que estruturas são estas, como serão geridas, como serão e por quem serão coordenadas."-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que houve setores que se colocaram de imediato na dependência da vereação como foi o caso da Divisão de Educação que tinha um dirigente intermédio de 3º grau da parte da educação e outro da parte da cultura. Referiu que foi entendido que, estando a educação no Pelouro do Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva e a parte cultural no Pelouro da Senhora Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, não fazia sentido estar a Chefe da Divisão de Educação a superintender um dirigente intermédio de 3º grau da educação e outro da cultura. Esclareceu que, o dirigente intermédio de 3º grau da parte cultural saiu daquela divisão e que exercerá funções diretamente com a vereação, tendo o mesmo acontecido na parte da proteção civil pois não fazia sentido ter o dirigente intermédio de 3º grau ligado ao ambiente, passando agora a depender diretamente do Senhor Vereador, Elias Barros, responsável pelo Pelouro da Proteção Civil.-----

O Senhor Vereador, Dr, Rui Moutinho, disse não ter ficado esclarecido, mas entende que a definição da estrutura orgânica da Câmara Municipal deve ser decidida por quem tem o dever de gerir e coordenar os serviços.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI APROVADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO.-----

16 - PROJETO DE REGULAMENTO DA FEIRA FRANCA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois, datada de sete de dezembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo Municipal o projeto de Regulamento da Feira Franca. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que foi uma promessa eleitoral do PS deslocar a feira franca do Parque José Guilherme para o local onde se fazem as feiras regulares de Paredes o que já foi feito, faltando agora disciplinar a mesma. Afirmou que este regulamento vai ainda para discussão pública, que houve uma reunião com os feirantes dadas as queixas de concorrência desleal relativamente aos feirantes das feiras regulares do Município. Revelou que, após ponderação, foi entendido que a feira franca deveria continuar a realizar-se pois dá alguma animação à cidade, porém, deveria sofrer algumas alterações nomeadamente realizar-se domingo sim domingo não, a proibição da venda de determinados produtos, daí a necessidade do projeto de regulamento ora em discussão. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, solicitou o uso da palavra e fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, como sabe, sendo um regulamento administrativo, previamente à aprovação do seu projeto deve ser dado a conhecer o início da sua elaboração para eventual constituição de interessados. Por isso gostaríamos que nos fosse dado a conhecer quando e por que meios foi dado a conhecer esse início de procedimento. Depois entendemos que deve ser corrigido o número um do artigo terceiro do projeto pois ali consta “A Feira tem Lugar da Feira...” o que não se entende. Da mesma forma, entendemos que deve corrigir-se a redação da alínea f) do número dois do artigo décimo pois que ali é referido o Decreto-Lei nº dez barra duzentos e quinze, quando, creio, quererem fazer referência ao Decreto número dez barra dois mil e quinze. Por último, gostava que nos explicassem se esta é uma versão do projeto de regulamento e, se, por





consequente, ainda vai para discussão pública, pois, apesar de irmos votar favoravelmente nos reservamos o direito de apresentar propostas de alteração.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o projeto de regulamento seguirá agora para discussão pública e que serão tidos em conta os contributos dados. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DA FEIRA FRANCA. -----

17 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E CAUÇÃO, REFERENTES À 33ª EDIÇÃO DO CORTA-MATO ESCOLAR E 1º BTT DESPORTO ESCOLAR, A REALIZAR NO DIA 07/12/2017 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com entrada número quinze mil seiscientos e cinco, datado de vinte e três de novembro do corrente ano, no qual a Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes solicita a isenção de todas as taxas inerentes à realização da 33ª Edição Corta-Mato Escolar e 1º BTT Desporto Escolar, que se realizou no dia sete de dezembro do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão é para ratificação uma vez que a prova em causa já se realizou. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM QUATRO DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E CAUÇÃO, REFERENTES À 33ª EDIÇÃO DO CORTA-MATO ESCOLAR E 1º





BTT DESPORTO ESCOLAR, A REALIZAR NO DIA 07/12/2017 SOLICITADA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES. -----

18 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO ALUGUER E DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS METÁLICAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2017,ECM,I,01,11299, datado de seis de dezembro do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas de Cristelo, no qual se requer a isenção do aluguer e de caução pela cedência de barreiras metálicas, inerentes à realização do “Corta-Mato /Fase Escolar”, a realizar no dia 15 de dezembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM SETE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DO ALUGUER E DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS METÁLICAS, SOLICITADA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO. -----

19 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro, datada de vinte e sete de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, doze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e





anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

20 - ARRUAMENTO NO ALTO FACHO (REBORDOSA/DUAS IGREJAS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta mil novecentos e setenta e três, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o projeto de arruamento que entronca na Rua do Alto do Facho, sob forma de rotunda, nos limites entre as freguesias de Rebordosa e Duas Igrejas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Francisco Leal que esclareceu que o presente assunto diz respeito a um processo que visa a regularização de uma empresa, que estava prevista uma margem de proteção existente no PDM e em que, em determinada área, não era possível construir ou licenciar. Referiu que a empresa já existe e que foi feito o arruamento com vista à legalização da mesma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ARRUAMENTO QUE ENTRONCA NA RUA DO ALTO DO FACHO, SOB FORMA DE ROTUNDA, NOS LIMITES ENTRE AS FREGUESIAS DE REBORDOSA E DUAS





IGREJAS. -----

21 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com a referência DA/SBP N.º 124/2017, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, no sentido de a Câmara Municipal delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência prevista no n.º 9 do artigo 6º do RJUE e consequente subdelegação no Senhor Vereador do Pelouro, com base no nº 9 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (RJUE). -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto tem por base a delegação de competências no Presidente da Câmara para por sua vez possa subdelegar no Vereador do Pelouro do Urbanismo para que este possa emitir certidões de destaque. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DELEGAR NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 9 DO ARTIGO 6º DO RJUE E CONSEQUENTE SUBDELEGAÇÃO NO SENHOR VEREADOR DO PELOURO, COM BASE NO Nº 9 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI N.º 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO (RJUE), CONFORME INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS. -----

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 216/14LI, EM QUE É REQUERENTE SANDRA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de doze de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 216/14LI, em nome de Sandra Maria Gonçalves Nogueira, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 216/14LI, EM QUE É REQUERENTE SANDRA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 155/15LI, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOAQUIM DA SILVA CARVALHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de sete de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 155/15LI, em nome Manuel Joaquim da Silva Carvalho, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 155/15LI, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOAQUIM DA SILVA CARVALHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----





24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 102/14LI, EM QUE É REQUERENTE MAGNOLIA - JARDINAGEM E URBANISMO, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 102/14LI, em nome da firma Magnólia - Jardinagem e Urbanismo, Lda., para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 102/14LI, EM QUE É REQUERENTE MAGNOLIA - JARDINAGEM E URBANISMO, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTO CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

25 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ONIRAM - SOC. CONSTRUTORA MAQ. IND., LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo, no âmbito do processo número 279/17G, em nome da firma Oniram-Sociedade Construtora de Máq. Ind., Lda, com sede na rua de Substação número 907, freguesia de Recarei, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que apenas referiu que este assunto diz respeito a mais uma regularização extraordinária de empresas sendo esta





uma empresa situada na Zona de Bustelo em Recarei. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que fez a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Sobre esta matéria já nos pronunciamos muito recentemente. Neste caso concreto a informação refere expressamente que a pretensão de ampliação está em desconformidade com o PDM em vigor e não é demonstrado quais foram os critérios objetivos que devam conduzir à declaração de interesse público. O PSD já havia demonstrado que pretendia que não se banalizasse o instituto, a figura de declaração de interesse público e que discordaria de decisões nesse âmbito que apenas tivessem como fim a regularização de operações urbanísticas que colidem com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Nesta medida e não estando demonstrado que critérios conduzem a esta proposta de declaração vamos abster-nos." -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que afirmou que o presente assunto transita do Executivo anterior e que esta empresa se situa na Zona Industrial de Bustelo. Disse ser intenção do Executivo Municipal, logo que possível, tentar dinamizar esta zona industrial uma vez que tem potencial, nomeadamente o comboio, devendo melhorar-se os acessos. Observou que a empresa em causa, desde dois mil e catorze, tem vindo a faturar valores na ordem dos seis milhões de euros, sendo uma empresa certificada e certamente com trabalhadores de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA FIRMA - ONIRAM - SOC. CONSTRUTORA MAQ. IND., LDA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA VOTAÇÃO.-----





26 - ALTERAÇÃO DA FEIRA DO DIA 24 DE DEZEMBRO 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco, proveniente do Senhor Vereador Francisco Leal, relacionada com a alteração da feira do dia 24 de dezembro para o dia 23 de dezembro do corrente ano. -----

-Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclareceu ser esta a feira tradicional de natal que ocorre na véspera de natal que no presente ano coincide com um domingo. Adiantou que, dos duzentos e quarenta e dois feirantes auscultados, cento e trinta e seis concordaram com a alteração e que oitenta discordaram, pelo que se propõe a referida alteração da data da feira. Observou ainda que, no caso da feira se realizar no domingo, havia o problema da mesma ter que terminar às catorze horas pelo que foi entendido que o sábado seria o dia mais adequado para a realização desta feira, para que a mesma tenha mais gente e seja mais frequentada. -----

Colocado o assunto na votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DA FEIRA DO DIA VINTE E QUATRO PARA O DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

27 - SILVINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS FERREIRA - PEDIDO DE PERDÃO DE DIVIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois, datada de dois de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, Divisão de Ação Social, na qual se solicita o





pedido de perdão de dívida e revisão do escalão de abono à munícipe Silvina da Conceição da Silva Martins Ferreira. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse que o presente assunto se prende com o perdão de dívida a uma munícipe que habita numa habitação social, e que, por dificuldades económicas solicita o perdão da dívida. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA À MUNÍCIPE SILVINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS FERREIRA POR DIFICULDADES ECONÓMICAS. -----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS, EM QUE É REQUERENTE ROSA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco, datada de dois de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de fraldas, em que é requerente Rosa Fernanda Ferreira Rodrigues, residente em Vilela. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o presente assunto se prende com um pedido de apoio para aquisição de fraldas no âmbito do programa "Paredes Ajuda +" a uma munícipe com dificuldades económicas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +", EFETUADO POR ROSA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES,





NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e cinco mil e trinta, datada de sete de dezembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, no âmbito do Programa Paredes Ajuda+, a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Baltar, no valor de 110.00 €, para fazer face às despesas de combustível para o transporte dos alunos do EMAÚS, no âmbito da atividade “Vamos ao Golfe”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer que o assunto ora em discussão se prende com a atribuição de um subsídio de cento e dez euros à Junta de Freguesia de Baltar pelo facto desta assumir o transporte dos alunos do Emaús para o golfe às segundas e quartas feiras, assumindo a Câmara Municipal, até ao final do ano, as despesas com o pagamento do combustível à Junta de Freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA+, A ATRIBUIR UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, NO VALOR DE 110.00 €, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE CONBUSTÍVEL PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO EMAÚS, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE “VAMOS AO GOLFE”. -----

30 - CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 3.ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL NAVEGAÇÃO 4X4, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência número 7/2017, datado de 9 de





novembro do corrente ano, proveniente do Clube TT Rota dos Móveis, a solicitar apoio logístico para a realização da 3.ª Prova do Campeonato Nacional Navegação 4x4, no dia 8 de dezembro de 2017, bem como a atribuição de um subsídio de quinhentos euros para o lanche final a todos os participantes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para explicar que o presente assunto se prende com atribuição de um subsídio ao Clube TT Rota dos Móveis pela realização da Terceira Prova do Campeonato Nacional Navegação quatro por quatro no dia oito de dezembro do corrente ano. Referiu que esta foi uma prova que trouxe participantes de vários pontos do país, ao Concelho de Paredes e que teve o seu início em Baltar, sendo uma prova de navegação, cujo objetivo era descobrir alguns pontos marcados nas freguesias do Sul do Concelho assim como na parte norte, nomeadamente em Vandoma e Baltar. Disse ainda, ter sido uma oportunidade de conhecerem o Concelho e que esta foi uma prova em que se decidia o campeão nacional, sendo proposto atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros para a organização da prova. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA 3.ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL NAVEGAÇÃO 4X4, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2017, BEM COMO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE QUINHENTOS EUROS PARA O LANCHE FINAL A TODOS OS PARTICIPANTES. -----

31 - PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A RELIZAÇÃO DA "V GRANDE CORRIDA DOS REIS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com entrada número sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e três, em dezassete de novembro do corrente ano, proveniente da Parjovem-Associação Juvenil de Paredes a solicitar um subsídio no valor de 3.500.00





euros para ajuda na organização da V Grande Corrida dos Reis a realizar no dia 6 de janeiro do ano de 2018. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que foi proposto atribuir um subsídio de dois mil e quinhentos euros para fazer face à organização da corrida dos reis cujas camisolas são patrocinadas pelo Município além de que, neste apoio, está subjacente a compra de um pórtico cujo custo é de cerca de metade do valor do subsídio. Esclareceu ainda que no referido pórtico constará o nome da autarquia e que o mesmo será doado à Câmara Municipal pela Associação Parjovem para ser usado em tudo quanto seja provas desportivas pelo que, no fundo, o subsídio será de mil duzentos e cinquenta euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À PARJOVEM- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DA V GRANDE CORRIDA DOS REIS A REALIZAR NO DIA SEIS DE JANEIRO DO ANO CORRENTE. -----

32 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO Á ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "CAMPEONATO REGIONAL CORTA MATO 2017/2018" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício com entrada número sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove, em três de novembro do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros para ajuda na organização dos Campeonatos Regionais de Corta Mato Curto e jovem 2017/2018, agendados para o dia 23 de dezembro do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que revelou que esta é uma prova que a Casa do Benfica em Paredes tem vindo a realizar. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE CORTA MATO CURTO E JOVEM DOIS MIL E DEZASSETE, DOIS MIL E DEZOITO, AGENDADOS PARA O DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

33 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO "5º RAID BTT" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da ACRR-Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, com número de identificação do processo geral cinquenta mil duzentos e sete, datado de vinte e um de agosto do corrente ano, a solicitar um subsídio para ajuda nas despesas inerentes à realização do "5º Raid BTT da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa". -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o presente assunto se prende com um pedido de isenção de taxas bem como e atribuição de um subsídio que foi proposto ser de duzentos e cinquenta euros pela realização do "5º Quinto Raid BTT". --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO "5º RAID BTT DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA". -----





34 - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA MANITOWOC CRANE GROUP PORTUGAL, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e cinco mil trezentos e noventa e um, datada de onze de dezembro, proveniente do Pelouro de Atividades Económicas, relacionada com a alteração da minuta do contrato de investimento celebrado entre o Município de Paredes e a empresa Manitowoc Crane Group Portugal, Lda. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que estava em causa no assunto ora em discussão é a isenção do pagamento do IMT, IMI e Derrama. Referiu que, no futuro, deverá deixar-se claro nas deliberações, que as referidas isenções de IMI e Derrama, só terão lugar após a conclusão da construção das empresas, uma vez que o IMI sobre o imóvel difere do IMI sobre o terreno. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA MANITOWOC CRANE GROUP PORTUGAL, LDA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO A REMESSA DO PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO.-----

35 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO À EMPRESA GUARNIÇÃO, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e nove, datada de onze de dezembro de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Departamento de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa GUARNIÇÃO, LDA. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, tanto o presente assunto como o seguinte dizem respeito a investimentos que vão ser feitos no Concelho, nos quais os empresários solicitam a isenção de IMI, IMT e Derrama. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que fez a seguinte intervenção: "O PSD vai votar favoravelmente esta proposta, muito embora não possa deixar de manifestar a sua preocupação pelo facto de, apesar destes apoios, o número de postos de trabalho que potencialmente se poderão vir a criar serem apenas três." -----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente esclareceu, que se trata de uma empresa que já tem cerca de 40 postos de trabalho e que a intenção é que a empresa continue a investir em Paredes.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA GUARNIÇÃO, LDA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

36 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO À EMPRESA FIBROMADE - DOMINGOS BARROS, FOLHAS DE MADEIRA, SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil quinhentos e oitenta, datada de treze de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Departamento de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa Fibromade - Domingos Barros, Folhas de Madeira, S.A. -----

O Senhor, Vereador Elias Barros, não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FIBROMADE - DOMINGOS BARROS, FOLHAS DE MADEIRA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

37 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhor Álvaro dos Santos Pinto - Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se este ano existe tolerância de ponto para os funcionários da Câmara Municipal, aproveitando para referir que nenhum trabalhador da Câmara Municipal deve ser sacrificado, mas sim motivado a prestar um bom serviço. Relativamente ao orçamento, disse que a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi exaustiva e muito virada para os seus conhecimentos técnicos e que era preciso que, sendo este o primeiro orçamento, fosse um orçamento que rasgasse o horizonte, nomeadamente no caso do Plano Plurianual de Investimentos que é aquele de que as pessoas esperam pois é nele que constam os investimentos de capital. Afirmou que o Senhor Presidente da Câmara





Municipal não pode dizer que coloca no orçamento uma verba que sabe que não vai ter e, relativamente ao IMI, afirmou que há pessoas que não sabem qual foi a transformação do poder local após o vinte e cinco de abril e que desconhecem que os impostos eram para a fazenda pública e que era o Estado a decidir posteriormente. Disse que o IMI foi criado com o poder local democrático o que permitiu aos Concelhos uma receita que é a única receita que é rigorosa e capaz de gerar investimento e fazer aplicação no Plano Plurianual de Investimentos, ou seja, nas despesas de capital. Observou que não o choca absolutamente nada que o IMI não possa ser alterado e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se não achava que o que é grave é que os sucessivos governos tivessem liquidado e roubado às autarquias locais nos sucessivos orçamentos e também com a TROIKA mais de quatrocentos milhões de euros, fundamentais para o seu desenvolvimento. Referiu que quem define o teto para a taxa de IMI é o governo e que a partir desse teto, as autarquias só podem andar para baixo e que se sabe que a “Geringonça” começa a ter resultados positivos pois há mais transferências do FEF” quer em relação às Câmaras Municipais quer, em relação às Juntas de Freguesia. No que diz respeito aos pedidos de interesse público municipal, afirmou que uma coisa era o interesse público municipal e outra era transformar empresas e *limpá-las* de tudo quanto são projetos por si elaborados o que, na sua opinião não é legal, além de que, é tremendamente injusto para aqueles que cumpriram com tudo quanto era necessário relativamente à Câmara Municipal para erguer as referidas empresas e ter de pagar os salários aos seus trabalhadores. Sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que, no futuro, por uma questão moral e ética, se corrija esta situação para que se não banalize aquilo que é o interesse público municipal. Deu conta de que o Futebol Clube de Parada de Todeia é a única equipa do Vale do Sousa que está apurada para os quartos de final da Taça de Portugal de futebol feminino e vai jogar com o Sporting Clube de Portugal tendo solicitado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal apoio com o transporte para a deslocação dos adeptos a Lisboa, convidando o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assistir consigo a esse jogo. -----

Senhor Fernando Bernardo - Referiu que gostaria de fazer alguns reparos e alertas à Câmara Municipal pelo que ficaria muito grato se os pudesse apresentar numa outra reunião. -----





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, respondendo ao Senhor Fernando Bernardo, informou que a Senhora Vereadora da Cultura já o havia informado sobre a pretensão da criação de um espaço de dança para séniores e que seria marcada uma reunião para se tratar deste e de outros assuntos que preocupam este município. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Álvaro Pinto, afirmou que haverá tolerância de ponto no dia vinte e seis do corrente mês e quanto ao orçamento, referiu que também gostaria de ter um orçamento que rasgasse horizontes, estradas e novas artérias. Disse que, aquando da elaboração do orçamento, foi feito o reforço do apoio social para os idosos para cumprimento da promessa com os medicamentos a quem tem mais de sessenta e cinco anos. No que diz respeito às empresas, adiantou que, para além das isenções, existe uma verba para apoio do empreendedorismo jovem, porém, para voos mais altos será necessário primeiro regularizar as contas do Município e aproveitar tudo quanto sejam fundos comunitários adiantando que, a questão da água e do saneamento básico será para avançar após desbloqueamento da situação do saneamento. Quanto à venda das participações sociais do Município, revelou que a Câmara Municipal vai ter muitas dificuldades em receber tais verbas pois, se fizesse como o anterior Executivo Municipal e dissesse que o orçamento são vinte e três milhões de euros e do outro lado estavam vinte e três milhões de receitas, não admitiria que um Presidente de Câmara dissesse que não fazia obra por falta de dinheiro. Disse que irá reunir com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia a quem dará conta da situação financeira da Câmara esperando deles toda a compreensão. Quanto às verbas que foram retiradas aos municípios, referiu que há municípios que mesmo assim têm as suas contas regularizadas ao contrário da Câmara Municipal de Paredes que tem um enorme buraco. Dissertando sobre a questão do interesse público municipal, disse que o período para solicitar o interesse público municipal é um período excecional que terminará no final do corrente ano. Quanto ao pedido dos autocarros para a deslocação a Lisboa com o Futebol Clube de Parada de Todeia, disse ser uma questão a ver pois implica custos. -----





--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

---Sendo dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

